



NOTA EXPLICATIVA

A Prefeitura Municipal de Salgado, por intermédio da Procuradoria Municipal, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V da Lei Federal nº 12.527/2011 informa que não existe até a presente data a implementação de **Pesquisa de Satisfação**.

Salgado, 16 de maio de 2024

Rainara Vieira Araújo
Assessora Jurídica